



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao posto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com a **CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO** em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, através de seu SECRETARIO, **CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA** vem informar que a **CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO**, faz-se necessário para atender a necessidade de se organizar e reestruturar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Há necessidade de se fornecer para a secretaria de saúde, FOTOCÓPIAS para suprir as demandas administrativas. Pois não se encontra em estoque este material e não há contrato vigente, se fazendo necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento desse material de extrema necessidade para essa unidade gestora. A presente licitação baseia-se no termo de referência elaborado por esta secretaria.

Cametá – PA, 04 de julho de 2018.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
CPF Nº: 207.680.012 – 34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ